

Resolução Nº 05/2025

Institui a criação da homenagem pública “Campeões do ENEM: Celebrando o Alcance” aos alunos do curso Alcance da Câmara Municipal de Barbalha que ingressaram no ensino superior através do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno no art. 32, IV, **FAZ SABER**, que o Plenário aprovou e a Presidência promulga, a seguinte resolução,

Art. 1º Fica instituída a homenagem pública “**Campeões do ENEM: Celebrando o Alcance**” aos alunos do curso Alcance da Câmara Municipal de Barbalha que ingressaram no ensino superior através do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

Art. 2º Esta homenagem será realizada em sessão solene a ser convocada pela Presidência da Câmara Municipal, onde será feita a entrega de certificados de reconhecimento aos alunos destacados.

Art. 3º Este preito será realizado anualmente, por meio de Projeto de Resolução.

Parágrafo único. A Câmara Municipal providenciará a divulgação por meio de toda a imprensa municipal, a fim de dar a devida visibilidade ao esforço e à conquista dos alunos.

Art. 4º As despesas com a execução da presente resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias ou suplementadas da Câmara Municipal.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha/CE, em
26 de maio de 2025.

Dorivan Amaro dos Santos
Presidente